

Chamada
aberta

Residência
para

CO-
le-
ti-
VOS

Apoio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Sobre a Residência para Coletivos

A **Residência para Coletivos** acontece desde 2015 e visa fortalecer práticas coletivas, artísticas ou não, que pertençam ao campo ampliado da cultura. Tais práticas encontram-se muitas vezes fora do circuito de editais e premiações devido ao seu modelo de funcionamento. Em vista disso, como vem fazendo a cada ano, a Casa do Povo abre uma convocatória com o objetivo de incentivar a continuidade e o desenvolvimento de iniciativas de caráter coletivo.

Convidamos grupos de estudo, movimentos, companhias, conselhos, associações, ou qualquer forma de agenciamento coletivo que atue em diferentes áreas (social, urbanística, artística, alimentícia, científica, etc.) a enviar propostas para a Casa do Povo.

Em 2018 reforçamos a proposta da chamada: **faça o que você já faz**. O objetivo é que os coletivos apresentem brevemente sua atual atividade ao invés de criar um projeto que busque se enquadrar nos moldes de um tema direcionado ou de um partido curatorial. Com isso, procuramos incentivar práticas coletivas que venham atuando ativamente, independente de apoios institucionais ou governamentais.

Não deixe de pesquisar a respeito dos coletivos que foram contemplados anteriormente para entender de forma mais concreta o tipo de iniciativa que essa chamada vem apoiando (veja mais em “Residência para Coletivos no nosso site: www.casadopovo.org.br”).

As propostas não devem necessariamente se restringir ao espaço da Casa do Povo, mas podem ocorrer em outros locais pertinentes à iniciativa. Ainda assim, parte do processo deve ser desenvolvido em São Paulo, em diálogo com a Casa do Povo.

Duas propostas serão selecionadas. O período de residência deve se cumprir entre 30 e 60 dias.



Esta chamada incentiva a transdisciplinaridade. Consequentemente, ela não está focada exclusivamente em práticas artísticas específicas, mas propõe o diálogo com práticas sociais, urbanísticas, artísticas, alimentícias, científicas, etc.

Cronograma

- Lançamento da chamada: **25 de junho de 2018.**
- As propostas serão recebidas até o dia **29 de julho de 2018.**
- O resultado será divulgado no dia **15 de agosto de 2018.**
- As propostas selecionadas deverão acontecer entre **setembro e novembro de 2018.**

Pré-requisitos

- A chamada é aberta a coletivos, grupos, agenciamentos coletivos que venham atuando há mais de um ano (ver detalhes em “Como participar”). A chamada vale para todo o território nacional e não se limita a propostas artísticas ou culturais.
- É necessário que o coletivo não tenha realizado nenhum uso regular do espaço da Casa do Povo no último ano para se inscrever na chamada aberta.

Como participar

Os coletivos interessados devem enviar as seguintes informações em um único e-mail:

- Currículo das atividades desenvolvidas no último ano;
- Definição, em até 150 palavras, do termo “coletivo”;
- Breve texto com até 200 palavras definindo sua prática e até 3 imagens ou 1 vídeo para ilustrar o texto (os arquivos devem ter até 10MB e podem ser enviados nos formatos .pdf, .mov ou .jpeg);
- Breve texto com até 200 palavras e até 3 imagens (os arquivos devem ter até 10MB e podem ser enviados nos formatos .pdf, .mov, ou .jpeg) definindo como pretende usar o tempo da sua residência na Casa do Povo;
- Previsão orçamentária de utilização do prêmio de R\$12.000,00 (valor cheio) que contemple a realização da proposta e cronograma simples de trabalho;
- E-mail e telefone de contato de um integrante do coletivo.

Nosso compromisso

O coletivo selecionado receberá:

- Acompanhamento e apoio da equipe de produção da Casa do Povo no desenvolvimento de suas práticas e ações;
- Garantia de uso dos espaços da Casa do Povo durante o período da residência (a ser definido conforme as atividades já programadas pela instituição);
- Verba de até R\$12.000,00 de produção (valor cheio pago mediante apresentação de nota fiscal), podendo ser alocada após aprovação da equipe da Casa do Povo.

Seleção

O júri será composto por membros da equipe da Casa do Povo, integrantes de coletivos que habitam a instituição e um convidado externo.

Contatos e prazos

Os interessados devem enviar a inscrição para o e-mail **info@casadopovo.org.br** com o assunto **RESIDÊNCIA PARA COLETIVOS 2018** até o dia **29 de julho de 2018**, às 23h59, horário de Brasília. Os resultados serão divulgados no dia **15 de agosto** na página da Casa do Povo no Facebook, Instagram e no site.

Sobre a Casa do Povo

A Casa do Povo é um centro cultural que revisita e reinventa as noções de cultura, comunidade e memória.

Construída logo após a Segunda Guerra Mundial, por meio de um esforço coletivo da comunidade judaica do bairro do Bom Retiro, a Casa do Povo funciona como um monumento vivo: um lugar onde lembrar é agir.

Em 2011, teve início um projeto de renovação com o objetivo de dar continuidade aos ideais de seus fundadores, fazendo da Casa do Povo um espaço de encontro, formação e experimentação que acolhe práticas coletivas e engajadas.

Hoje, habitada por uma dezena de grupos, movimentos e coletivos – alguns há algumas décadas e outros mais recentes –, a Casa do Povo atua no campo expandido da cultura. Sua programação transdisciplinar, processual e porosa entende a arte como ferramenta crítica dentro de um processo de transformação social.

FAQ

É uma chamada aberta ou um edital?

Esta é uma chamada para conhecer coletivos que dialogam com o trabalho da Casa do Povo. Não se trata de “editar” o seu trabalho para o formato desta chamada. Para se inscrever, basta uma proposta de pesquisa e/ou desenvolvimento de suas práticas.

Qual é a diferença entre proposta e projeto?

A residência privilegia os processos em detrimento dos resultados. Não é preciso se projetar no futuro propondo resultados. Basta traçar um caminho que funcione como proposta de trabalho e que possa, inclusive, ser revisto pelo próprio proponente ao longo da residência.

Não moro em São Paulo, a Casa do Povo disponibiliza instalações residenciais ou dormitórios?

Não, a Casa do Povo não oferece estrutura de hospedagem. No entanto, a verba do prêmio pode ser utilizada para custear passagens e hospedagens.

Quero montar uma peça de teatro, posso aplicar para a residência?

Nos últimos anos, diversos coletivos enviaram montagens teatrais como proposta. Sabemos que os apoios são cada vez mais ínfimos e, por isso, todas as propostas

merecem atenção. Mas para o caso desta chamada aberta, a ideia não é ajudar em montagens de peças, mas fortalecer práticas coletivas existentes, independentemente do resultado.

Quais são os espaços que as iniciativas poderão usar? Os espaços (por volta de 3.500 m² divididos em 3 andares) são todos compartilhados. A iniciativa selecionada deverá partilhar o espaço com os demais coletivos e atividades da Casa do Povo.

Existem restrições geográficas para a aplicação da proposta? Sim. Os integrantes do grupo devem viver e atuar no Brasil. As propostas devem ser enviadas em português ou castelhano.

O valor de apoio pode ser utilizado para pagar cachê aos integrantes? Sim.

Uma proposta com outros financiamentos pode ser contemplada? Sim.



Para mais informações sobre a Casa do Povo, acesse:

Facebook

fb.com/casadopovoxxi

Instagram

@_casadopovo

Site

www.casadopovo.org.br